

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov

**DECRETO N° 2.808 DE 13
DE JUNHO DE 2017.**

**"DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA DE 16
DE JUNHO DE 2017,
(SEXTA-FEIRA) .**

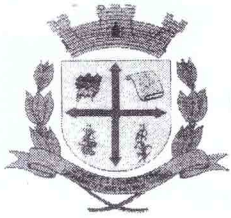
DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 16 de junho de 2017, (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente voltará ao normal no dia 19 de junho de 2017.

Art. 2° - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1° deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, gabinete do prefeito em
13 de junho de 2017.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital,
publicado por afixação em local de costume no
Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município
de Bofete, conforme legislação em vigor.

ELIANE OLIVEIRA ARAÚJO
GERENTE DE PLANEJAMENTO